TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SC 491/2026

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo, para uso na Diretoria de Patrimônio, da Fundação C ultural de Jacarehy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumen to:

Item	Código SUP	Especificações	Tipo	Unidade Medida	Quanti-dade
01	1.004.001.002348	**Inseticida Anti Traças repelente spray aerossol** Produto Repelente Tipo de Inseticida Apresentação Aerosol Peso do Produto 1,00 g conteúdo: 300 ml Alimentação Manual Equivalente a marca: Jimo - Repele Traças EAN: 7896027013153	**Material consumo**	**unidade**	**05**

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição produtos inseticidas, para fins de eliminação e preservação dos acervos do Arq uivo Histórico , além dos acervos corrente e intermediário da FCJ.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e P ortal da Transparência do Município.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Forn ecimento/Serviço, no seguinte endereço: (Rua Alfredo Schirug, 300, centro, Jacareí – SP, CEP 1 2.327.005.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especi ficações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no praz o e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada co m terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a t erceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexo s e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeit a execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e l ocal constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2 - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (au torização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3 - As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO C ULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadast ro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br
Documento assinado digitalmente
SELMA REGINA DA SILVA FERNANDES
Data: 16/07/2026 16:33:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Selma Fernandes
Diretora de Patrimônio da Fundação Cultural de Jacarehy - JMAJosé Maria de Abreu